Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.455.447/0001-28
Nome: DONUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (“Fundo”)
Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM.
Gestor: BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM - RJ.

i) Tipo de Dispositivo: Regulamento
Artigo/Inciso: Artigo 6.4
Limite Estabelecido: Vedado
Vedação em operações de *day trade.*

Data do desenquadramento: 10 de agosto de 2022 e 15 de agosto de 2022.
Estimativa de quando ocorrerá o reenquadramento: 16 de agosto de 2022.

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O fundo desenquadrou, pois, realizou uma operação de *day trade* - modalidade não prevista em regulamento no ativo LFT 01/09/2028 (ISIN: BRSTNCLF1RK7) na data de 10 de agosto de 2022.O gestor foi devidamente comunicado do desenquadramento.

ii) Tipo de Dispositivo: Instrução 356
Artigo/Inciso: Artigo 40
Limite Estabelecido: 50.00%
Percentual Atingido: 36.01%

Data do desenquadramento: 12 de agosto de 2022.
Estimativa de quando ocorrerá o reenquadramento: 31 de agosto de 2022.

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O fundo desenquadrou no limite mínimo de 50% em ativos elegíveis aos fundos de investimento em direitos creditórios devido ao recebimento de recurso provenientes do vencimento dos diretos creditórios presentes em sua carteira. O excesso de caixa será destinado para pagamento de amortizações das diversas classes do fundo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM